

EDITAL Nº 01/2016

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES (DCE)
DA FACULDADE MURIALDO GESTÃO 2016\2017**

Art. 1º. A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a diretoria do Diretório Central De Estudantes (DCE) da Faculdade Murialdo para a gestão 2016/2017, com mandato de 01 (um) ano.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral é presidida pelo DISCENTE Plínio Casagrande e composta pelos DOCENTE Profa. Juliana Rossa e DISCENTES Amanda Troian Grazziotin, Luciane Pauletti, Jéssica Oselame de Oliveira Pereira e Chiara Moss Sozo.

Art. 2º. O prazo para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito se inicia às 18:30h do dia 14 de março de 2016 e se estende até o dia 23 de março de 2016, às 21:00 horas, sem prorrogação de prazo.

Art. 3º. As chapas serão compostas por seis membros: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Secretário para Assuntos Estudantis, Secretário para Eventos e Tesoureiro. Para integrar a chapa, o acadêmico deverá estar com a matrícula ativa e regular junto à Faculdade Murialdo. **NOTA:** É recomendável que as chapas sejam compostas de membros de diferentes cursos e, inclusive, do curso de Medicina Veterinária.

§1º. O pedido de inscrição da chapa deve ser protocolado através da **Ficha de Inscrição**, conforme modelo anexado a este edital e com todos os dados devidamente preenchidos, na Central de Relacionamento da Faculdade Murialdo unidade Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 18:30h às 22:00h, exceto no dia 23 de março de 2016 que o recebimento se encerrará as 21:00h.

§2º. No requerimento da inscrição a chapa indicará 01 (um) representante Perante a Comissão Eleitoral.

Art. 4º. A votação acontecerá nas dependências da Faculdade Murialdo, no período de 05 a 07 de abril de 2016, no horário das 18:45h às 19:30h na Unidade Centro - onde a urna estará no 2º andar do prédio, no corredor em frente ao lado da sala 202, e no mesmo período, no horário das 09:45h às 10:30h na unidade Ana Rech, no hall de acesso às salas de aula.

Art. 5º. Quanto da Segurança e sigilo dos votos, a urna ficará sob poder da representante docente na Comissão Eleitoral.

Art. 6º. A apuração da eleição será feita pela Comissão Eleitoral no dia 08 de abril de 2016, no horário das 18:30h às 19:30h, em sala de estudos da biblioteca da Unidade Centro da Faculdade Murialdo e será possível ao fiscal/representante de cada chapa indicado na Ficha de Inscrição acompanhar o processo de escrutínio.

Art. 7º. A propaganda eleitoral é permitida após a homologação da inscrição das chapas que será divulgada no dia 28 de março de 2016 até as 22:00h do dia 04 de abril de 2016, sendo vetada a propaganda anterior ou posterior às datas e horários citadas sob pena de impugnação da chapa.

Parágrafo Único. É proibido qualquer tipo de propaganda dentro das salas de aula durante os dias de votação.

Art. 8º. O voto é direto e secreto, estando aptos a votar os estudantes, constantes como matriculados na relação enviada à Comissão Eleitoral pela FAMUR, sendo exigida a apresentação de documento oficial com foto ou a Carteirinha estudantil para o mesário da urna, no dia da votação.

Parágrafo Único. O estudante que não constar na relação da FAMUR, nos respectivos cursos, poderá votar mediante apresentação do comprovante de matrícula no período vigente e documento oficial com foto, sendo considerado voto em separado.

Art. 9º. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

Art. 10º. Referente ao calendário, cronograma ocorrerá conforme segue:

| PERÍODO | EVENTO |
|--------------------|---|
| 07 a 11/03/2016 | Publicação de edital de convocação para inscrição de chapas |
| 14 a 23/03/2016 | Inscrição de chapas |
| 24 a 28/03/2016 | Homologação das chapas |
| 29/03 a 04/04/2016 | Campanha/propaganda eleitoral das chapas |
| 05 a 07/04/2016 | Votação |
| 08/04/2016 | Escrutínio |
| 11 a 13/04/2016 | Divulgação da chapa vencedora |
| 14 ou 15/04/2016 | Posse da chapa vencedora |

Art. 11º. Fica esta Comissão eleita para definir e julgar qualquer decisão pertinente ao período eleitoral até o dia da posse.

Caxias do Sul, 09 de março de 2016.



FACULDADE MURIALDO

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES (DCE) DA FACULDADE MURIALDO - GESTÃO 2016/2017

| | | | |
|---|-------------------|----------------------|-------|
| Nome da chapa: | | | |
| COMPONENTES | | | |
| Cargo | Nome do acadêmico | NR do RA (Matrícula) | Curso |
| Presidente: | | | |
| Vice-presidente: | | | |
| Secretário Geral: | | | |
| Secretário p/ Assuntos Estudantis: | | | |
| Secretário para Eventos: | | | |
| Tesoureiro: | | | |
| Representante Perante a Comissão Eleitoral: | | | |
| ASSINATURAS DOS ACADÊMICOS | | | |
| | | | |
| | | | |

Esta ficha deve ser entregue e protocolada na Central de Relacionamento da Faculdade Murialdo unidade Centro, no período das 18:30h do dia 14 de março de 2016 até as 21:00h do dia 23 de março de 2016. **NÃO** receber nem protocolar esta inscrição antes ou após este período.

Recebida no dia ____ de março de 2016, às ____:____ horas.

| | | |
|-------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| Visto da Central de Relacionamento: | Carimbo: | Data/Visto da Comissão Eleitoral: |
| | | |